

**DECRETO MUNICIPAL N° 240/2018**

27 de Agosto de 2018.

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Senhor Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Municipal n° 010/2011,

DECRETA

Art. 1° - Designar para compor a Comissão Especial de Concurso os seguintes Servidores:

I – LURDES SOARES, portadora do RG. n° 3.780.483-5/PR e CPF n° 898.995.479-72 - matricula 25.774;

II – ELOISA GOUVEIA MARTINS, portadora do RG. n° 3.688.245-0/PR e CPF n° 484.436.039-68 – matricula 191;

III – ROSA FERREIRA DA COSTA, portador do RG. n° 1.030.644 e CPF n° 325.235.729-15– matricula 52.233.

Art. 2° - Compete à Comissão Especial de Concurso a pratica de todos os atos atinentes ao Concurso.

Art. 3° - Fica designado como Presidente, a Sr^a. Lurdes Soares.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA*Secretário Municipal de Administração.*

**LEI MUNICIPAL N.º 3.031/2018**

27 de agosto de 2018

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, A ADQUIRIR IMÓVEL E EFETUAR DOAÇÃO DE IMÓVEIS DA ZONA INDUSTRIAL Nº II, DA PLANTA GERAL DESTA CIDADE, REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 2.931/2017, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Nova Londrina autorizado a efetuar doação com encargos, de áreas de terrenos localizadas na Zona Industrial “II”, constante do Mapa Geral da Cidade, na forma abaixo discriminada:

I - “parte ideal com 30.000,00 m² (trinta mil metros quadrados), a ser destacada de uma área maior de 11,8583ha (onze hectares, oitenta e cinco ares e oitenta e três centiares) - Matrícula nº 17.506, do Cartório de Registro de Imóveis - constituída pelo remanescente de uma área maior, medindo 22,3741 hectares, esta destacada do Remanescente da subdivisão de uma área maior, medindo 120,0000 hectares, constituída pelo Lote nº 39, da Gleba Ribeirão do Tigre, Secção “A”, Chácaras, Colônia Paranavaí, Município e Comarca de Nova Londrina Estado do Paraná.”

II – “Uma área de terreno urbano, medindo 1.897,28 m² (um mil, oitocentos e noventa e sete metros, vinte e oito centímetros quadrados), denominado Lote nº 1-B (um – bê), subdivisão do Lote nº 01, do Loteamento Industrial II, situado nesta cidade e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com as seguinte divisas e confrontações: “Partindo do Vértice 01 até o Vértice 02, confrontando com o Lote nº 01-A, desta subdivisão, em uma distância de 85,74 metros, segue do Vértice 02 até o Vértice 03, confrontando com o Lote nº 02, em uma distância de 21,29 metros, segue do Vértice 03 até o Vértice 04, confrontando com o Lote Remanescente, em uma distância de 92,50 metros, segue do Vértice 04 até o Vértice 01, confrontando com a Rodovia BR-376, em uma distância de 22,34 metros, até encontrar o ponto de partida deste perímetro.” Imóvel objeto da matrícula nº 21.655, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Parágrafo Único: O imóvel descrito no inciso I deste artigo é parte da área total de 3,9866 há, a ser destacada de uma área maior de 11,8583ha (onze hectares, oitenta e cinco ares e oitenta e três centiares) - Matrícula nº 17.506, do Cartório de Registro de Imóveis - constituída pelo remanescente de uma área maior, medindo 22,3741 hectares, esta destacada do Remanescente da subdivisão de uma área maior, medindo 120,0000 hectares, constituída pelo Lote nº 39, da Gleba Ribeirão do Tigre, Secção “A”, Chácaras, Colônia Paranavaí, Município e Comarca de Nova Londrina Estado do Paraná.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira , 27 de agosto de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1381//2018 - 3 Pág(s)

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a concretizar a negociação do imóvel descrito no inciso I do artigo anterior, nos termos do Protocolo de Intenções firmado com os herdeiros do Espólio de ANTONIO ROSINSKI E ARMELINDA CAPELETTI ROSINSKI.

Art. 3º. A doação será efetuada em favor da empresa **BF COMÉRCIO DE CEREAIS E INSUMOS AGRICOLAS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF nº03.979.269/0001-50**, com sede na Rua Pioneiro Victorio Marcon, nº 756, Sala B e Sala C, CEP 87.065.120, Parque Industrial, Maringá(PR).

Art. 4º. Fica dispensada a concorrência pública, em vista do relevante interesse público a que objetiva a doação, nos termos do artigo 17, da Lei Orgânica Municipal e parágrafo quarto do art. 17 da Lei 8.666 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública.

Art. 5º. A doação a que se refere a presente Lei, é feita mediante os seguintes encargos que deverão ser cumpridos pela empresa beneficiária:

I - O bem doado destina-se exclusivamente para as instalações da empresa para fins de exploração da atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS PRIMAS AGRÍCOLAS**, dentre outras, de conformidade com a habilitação contida no respectivo registro na Receita Federal do Brasil.

II - durante o prazo de cinco anos, a empresa beneficiária não poderá, sem o expresse e escrito consentimento do Município doador:

a) - ceder, vender, alienar ou transferir a terceiros, o bem doado, sob qualquer forma ou pretexto, com as ressalvas adiante apontadas;

b) - proceder a fusão, transformação, modificação da razão social, desviar a finalidade, mudando suas atividades, sendo que tal proibição não atinge as alterações que visem o aumento do capital social ou o ingresso de novos sócios, ou para atender exigências de ordem fiscal, salvo se expressamente autorizada pelo Município.

III - As Obras de edificação e o início das atividades da Empresa deverão ser iniciados no prazo máximo de 90 dias (noventa) e 01(um) ano, respectivamente contados da data da outorga da escritura de doação.

Art. 6º. A Donatária fica autorizada a oferecer como garantia hipotecária, o bem doado, subsidiariamente, para fins de financiamento junto a qualquer estabelecimento bancário ou de crédito, com a finalidade de investimentos diretos na empresa instalada, tais como construção ou ampliação de prédios e instalações, aquisição de maquinários e equipamentos, ficando incorporados à presente doação os bens adquiridos.

Art. 7º. Os bens objeto da doação e aqueles que forem incorporados, na forma do artigo anterior, ficam excluídos de qualquer espécie de expropriação, por outras pessoas jurídicas de Direito Público, enquanto perdurar os encargos originários da presente doação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira , 27 de agosto de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1381//2018 - 4 Pág(s)

Parágrafo único. Ficam excluídos dessa vedação, os credores hipotecários ou pignoratícios com contratos autorizados pelo Governo Municipal.

Art. 8º. O não cumprimento dos encargos na forma e nos prazos estipulados nesta Lei implicará na reversão ao Patrimônio Público do Município do bem doado e outros neles incorporados, sob a forma administrativa ou judicial, sem direito a qualquer indenização.

Art. 9º. O cumprimento dos encargos a que se referem os incisos I e II do artigo 4º, da presente Lei, será declarado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante certidão, a pedido da Donatária, após prévia vistoria atribuída a 03 (três) membros: um indicado pelo Poder Executivo; um, pela Câmara Municipal; e outro, pela Donatária.

§ 1º - Os membros da comissão constituída na forma deste artigo, serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo e terão o prazo de 30 (trinta) dias para dar o seu parecer.

§ 2º - Uma vez verificado o cumprimento, dos encargos mencionados nesta Lei, antes de vencido o prazo estipulado no Inciso II, do artigo 4º, supra, extingue-se o referido prazo de 05 (cinco) anos, para todos os efeitos legais, contados da outorga da escritura de doação.

Art. 10º. Cumpridos os encargos no prazo e formas estipulados nesta Lei, por ato do Chefe do Poder Executivo, será expedida certidão declaratória de cumprimento de encargos, consolidando-se de forma definitiva a doação, a qual servirá para fins de averbação à margem da matrícula no Registro de Imóveis da Comarca.

Art. 11º. Na escritura pública de doação serão transcritos de inteiro teor os termos da presente Lei.

Art. 12º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.931/2017, de 21 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira , 27 de agosto de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1381//2018 - 5 Pág(s)

EDITAL MUNICIPAL Nº 053/2018

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 005/2017 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 008/2017 , sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 049/2017,

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 31 de agosto de 2018, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Número do cadastro do PIS;
- Certidão de Casamento (para casados);
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Carteira de Vacinação para filhos menores de 04 anos de idade;
- Certificado de Escolaridade;
- Exame admissional;
- Comprovante de Residência;
-

CARGO: **SERVENTE**

Classificação	Nome
53	TERESA COSTA ALVES

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira , 27 de agosto de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1381//2018 - 6 Pág(s)

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: FARMACIA SANTA ANA LTDA
CNPJ n.º. 11.715.872/0001-52

Pregão Presencial n.º 020/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, DESTINADO A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, COM BASE NOS ÍNDICES OFICIAIS DE PREÇOS FARMACÊUTICOS.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pela aquisição dos produtos referente ao item 02, fica acrescido 25%, equivalente à R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 067/2018, datado de 09 de abril de 2018.

Nova Londrina, 27 de agosto de 2018.

PAULO CÉSAR FRANCISCHETTI

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira , 27 de agosto de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1381//2018 - 7 Pág(s)

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 068/2017 PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ n° 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
CNPJ n° 06.218.782/0001-16

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017
ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL
(art. 65, II, d, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Solicitação de equilíbrio econômico financeiro do Contrato n° 068/2017, através do Ofício CE 1062/2018 da Empresa, em 01.08.2018, na apresentação de notas fiscais da Petrobras e demonstrativos de alteração de preços da matéria prima utilizado para a fabricação do produto objeto do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração do preço dos itens 01 e 02 do Contrato - art. 65, II, "d", da Lei n° 8.666/93 para os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR (R\$)	VALOR A SER ACRESCIDO (R\$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R\$)
1	EMULSAO ASFALTICA TIPO RC-1CE	3.010,63	(4,83%) 145,56	3.156,19
2	EMULSAO ASFALTICA TIPO RR-2C	2.189,61	(5,24%) 114,69	2.304,30

Item	Descrição	QUANT. REMANESC.	VALOR AJUSTADO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	EMULSAO ASFALTICA TIPO RC-1CE	0,5010 TON	3.156,19	1.581,25
02	EMULSAO ASFALTICA TIPO RR-2C	56,2401 TON	2.304,30	129.594,06
	TOTAL			131.175,31

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica acrescido o valor de R\$ 6.523,10 (seis mil e quinhentos e vinte e três reais e dez centavos), e alterados os valores especificados nas Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato n° 068/2017, passando o valor do contrato a ser de R\$ 951.318,79 (novecentos e cinquenta e um mil e trezentos e dezoito reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário n° 68/2017, datado de 24 de abril de 2017.

Nova Londrina, 24 de agosto de 2018.

MAURO BERNADELLI
Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 033/2018**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 033/2018.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal n° 2.520/ 2013

Decreto Municipal n° 049/ 2017

Processo Seletivo Simplificado n° 001/2017

Valor Mensal:

R\$ 1.227,68 (Um mil e duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)

Participes:**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**CONTRATADO(A):** MICHELINE APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA E SOUZA**Objeto:** Prestação de atividades de PROFESSOR(A) TEMPORARIO(A), com carga horária de 20 horas semanais.**Prazo de Execução e Vigência:** 27/08/2018 A 26/08/2019.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 27/08/2018.**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

MICHELINE APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA E SOUZA

Contratado(a)





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira , 27 de agosto de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1381//2018 - 9 Pág(s)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 032/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 032/2018.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal n° 2.520/ 2013

Decreto Municipal n° 110/2018

Processo Seletivo Simplificado n° 003/2018

Valor Mensal:

R\$ 1.939,72 (Um mil e novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)

Partícipes:**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**CONTRATADO(A):** MARCIA ALCENIO GREGORIO**Objeto:** Prestação de atividades ASSISTENTE SOCIAL TEMPORARIO(A), com carga horária de 30 horas semanais.**Prazo de Execução e Vigência:** 27/08/2018 A 26/08/2019.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 27/08/2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

MARCIA ALCENIO GREGORIO
Contratado(a)





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira , 27 de agosto de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1381//2018 - 10 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2018**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.079/2018**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL - ETANOL HIDRATADO COMUM, DIRETO NA BOMBA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, homologando e adjudicando em favor da empresa:

RAUAN NEVES ROSINSKI - ME - CNPJ 10.211.981/0001-70

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ETANOL HIDRATADO COMUM	LT	20.000,00	2,88	57.600,00
			Total:	57.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2018.

MAURO BERNARDELLI
Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 27 de agosto de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1381//2018 - 11 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ sob o nº.61.198.164/0001-60

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE SEGUROS DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

Valor Contratual: R\$. 32.540,00 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta reais).

Condições de Pagamento: Até o 20º do mês subsequente ao da execução dos serviços.

Prazo de Duração: 24/08/2018 à 24/08/2019.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 24 de agosto de 2018.

PAULO CESAR FRANCISCHETTI
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N° 241/2018**

De 27 de Agosto de 2018.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 2.945/2017, de 27 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 183.744,30 (Cento e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta Centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02000:- GOVERNO MUNICIPAL**02001:- GABINETE DO PREFEITO**

02001:0412200012.017-Manutenção da Assessoria Jurídica

FONTE: 1002 – Outros Recursos Descentralizados (venda folha pagto) – Exercício Corrente

30000:- DESPESAS CORRENTES**31000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS****31900:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 3.305,54

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**03001:- DIRETORIA GERAL - DA**

03001:0412200022.016-Manutenção da Administração

FONTE: 1002 – Outros Recursos Descentralizados (venda folha pagto) – Exercício Corrente

30000:- DESPESAS CORRENTES**31000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS****31900:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 19.353,62

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS**04001:- DIRETORIA GERAL - DF**

04001:0412300052.037-Manutenção do Setor Financeiro

FONTE: 1002 – Outros Recursos Descentralizados (venda folha pagto) – Exercício Corrente

30000:- DESPESAS CORRENTES**31000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 27 de agosto de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1381//2018 - 13 Pág(s)

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 22.290,70

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1545112122.305-Política Municipal de Resíduos Sólidos

FONTE: 1002 – Outros Recursos Descentralizados (venda folha pagto) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 4.173,64

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 1002 – Outros Recursos Descentralizados (venda folha pagto) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 28.728,51

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200092.027-Manutenção do Corpo de Bombeiro

FONTE: 1002 – Outros Recursos Descentralizados (venda folha pagto) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 2.755,84

07000:- SECRETARIA DE SAUDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07001:1030200192.042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (221).R\$- 71.125,93

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL

08001:0824403036.026-Manutenção do CREAS

FONTE: 1002 – Outros Recursos Descentralizados (venda folha pagto) – Exercício Corrente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 27 de agosto de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1381//2018 - 14 Pág(s)

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 3.113,99

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL

08001:0824300252.044-Manutenção do Conselho Tutelar

FONTE: 1002 – Outros Recursos Descentralizados (venda folha pagto) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 1.911,85

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

08003:0412200252.020-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

FONTE: 1002 – Outros Recursos Descentralizados (venda folha pagto) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 14.882,45

09000:- SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA

09001:- DIRETORIA GERAL – SECRETARIA AGROPECUARIA

09001:2060800322.014-Manutenção da Secretaria Agropecuária

FONTE: 1002 – Outros Recursos Descentralizados (venda folha pagto) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 7.278,86

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:1339200142.041-Manutenção dos Serviços de Cultura

FONTE: 1002 – Outros Recursos Descentralizados (venda folha pagto) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 3.249,81

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:2781200152.022-Manutenção das Atividades Esportivas





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 27 de agosto de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1381//2018 - 15 Pág(s)

FONTE: 1002 – Outros Recursos Descentralizados (venda folha pagto) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 1.573,56

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 183.744,30

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 183.744,30 (Cento e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta Centavos), a seguir discriminados:

(Excesso de Arrecadação)

1360.01.11.00.00.00 – Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	112.618,37
FONTE: 1002 – Outros Recursos Descentralizados (venda folha pagto) – Exercício Corrente	
1390.00.11.00.00.00 – Demais Receitas Patrimoniais - Principal	71.125,93
FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente	
TOTAL GERAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	183.744,30

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017 com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 27 DE AGOSTO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500